



PROCESSO Nº 393/15

PROTOCOLO Nº 13.594.327-4

PARECER CEE/CES Nº 95/15

APROVADO EM 27/08/15

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras – Português / Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura, ofertado pela UEPG, município de Ponta Grossa.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, por meio do ofício CES/SETI nº 237/15, de 13/05/15 (fl. 174) e Informação Técnica nº 84/15 - CES/SETI (fl. 173), de 08/05/15, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 143/15, de 27/04/15 (fls. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Letras – Português / Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Letras – Português / Espanhol e Respectivas Literaturas - Licenciatura, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 8404/10, de 22/09/10, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 20/10, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 22/09/10 a 22/09/15.



PROCESSO Nº 393/15

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 16/15-CEPE/UEPG, em vigor a partir de 2015, possui as seguintes características:

Carga horária: 3.362 (três mil, trezentas e sessenta e duas) horas
Vagas anuais: 60 (sessenta) sendo 30 (trinta) por turno
Turno de funcionamento: período vespertino e noturno
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 04 (quatro) máximo de 06 (seis) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 26 à 30)

3.1.1 DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL

| Nº DE ORDEM | ÁREAS DE CONHECIMENTO - NÚCLEOS TEMÁTICOS - EIXOS CURRICULARES | CÓDIGO DEPARTº | série | SEMESTRE | DISCIPLINAS | C/H |
|---|--|----------------|-------|----------|--|------------|
| | Área de conhecimento: Educação | | | | | |
| 1 | | 501 | 1 | | Fundamentos da Educação | 68 |
| 2 | | 501 | 1 | | Psicologia da Educação | 68 |
| 3 | | 509 | 2 | | Didática | 68 |
| 4 | | 501 | 3 | | Estrutura e funcionamento da Educação Básica | 68 |
| | | | | | Sub total horas | 272 |
| DISCIPLINAS ARTICULADORAS (prática como componente curricular) | | | | | | |
| 1 | | | 1 | | Prática I – Língua e Literaturas de Língua Portuguesa | 68 |
| 2 | | | 2 | | Prática II – Língua e Literaturas de Língua Estrangeiras | 68 |
| 3 | | | 3 | | Prática III - Projetos interdisciplinares | 136 |
| 4 | | | 4 | | Prática IV - Projetos interdisciplinares | 136 |
| | | | | | Sub total horas | 408 |
| | | | | | TOTAL HORAS | 680 |

3.1.2 DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

| Nº DE ORDEM | ÁREAS DE CONHECIMENTO - NÚCLEOS TEMÁTICOS - EIXOS CURRICULARES | CÓDIGO DEPARTº | série | SEMESTRE | DISCIPLINAS | RUBRICA C/H |
|-------------|---|----------------|-------|----------|------------------------------------|-------------|
| | Área de conhecimento: Língua e Literatura Estrangeira (Espanhol e LIBRAS) | | | | | |
| 1 | | | 1 | | Língua Espanhola I | 136 |
| 2 | | | 2 | | Língua Espanhola II | 136 |
| 3 | | | 3 | | Língua Espanhola III | 136 |
| 4 | | | 4 | | Língua Espanhola IV | 136 |
| 5 | | | 3 | | Literaturas de Língua Espanhola I | 68 |
| 6 | | | 4 | | Literaturas de Língua Espanhola II | 68 |
| 7 | | | 2 | | Língua Brasileira de Sinais | 68 |



PROCESSO Nº 393/15

| Área de conhecimento: Língua e Linguística | | | | | | |
|--|--|--|---|---|--|------|
| 8 | | | 3 | 2 | Orientação para o trabalho de conclusão de curso (OTCC) I | 17 |
| 9 | | | 4 | 1 | Orientação para o trabalho de conclusão de curso (OTCC) II | 17 |
| 10 | | | 1 | | Morfossintaxe 1 | 68 |
| 11 | | | 1 | | Leitura e produção de textos 1 | 68 |
| 12 | | | 2 | | Morfossintaxe 2 | 68 |
| 13 | | | 2 | | Diacronia | 68 |
| 14 | | | 3 | | Texto e discurso | 68 |
| 15 | | | 4 | | Semântica e Pragmática | 68 |
| | | | 4 | | Seminários temáticos | 68 |
| Área de conhecimento: Literaturas | | | | | | |
| 16 | | | 1 | | Tópicos de Leitura e Teoria Literária | 68 |
| 17 | | | 2 | | Literaturas de Língua Portuguesa I | 68 |
| 18 | | | 3 | | Literaturas de Língua Portuguesa II | 68 |
| 19 | | | 4 | | Literaturas de Língua Portuguesa III | 68 |
| | | | | | Total horas | 1530 |

3.1.3 ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

| Nº DE ORDEM | ÁREAS DE CONHECIMENTO - NÚCLEOS TEMÁTICOS - EIXOS CURRICULARES | CÓDIGO DEPARTº | série | SEMESTRE | DISCIPLINAS | C/H |
|-------------|--|----------------|-------|----------|---|-----|
| 1 | | | 3 | | O estágio e a formação do docente de língua portuguesa e literatura | 204 |
| 2 | | | 4 | | O estágio e a formação do docente de língua espanhola | 204 |
| | | | | | Total horas | 408 |

3.1.4 MODALIDADE DE ESTAGIO

| Disciplina de Estágio | C.H. Sem. | | Modalidade de Estágio | | |
|---|-----------|-----|-----------------------|-------------|----------|
| | T | P | Direto | Semi Direto | Indireto |
| O estágio e a formação do docente de língua portuguesa e literatura | 102 | 102 | | X | |
| O estágio e a formação do docente de língua espanhola | 102 | 102 | | X | |



PROCESSO Nº 393/15

3.1.5 DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

FL.

| Nº DE ORDEM | ÁREAS DE CONHECIMENTO - NÚCLEOS TEMÁTICOS - EIXOS CURRICULARES | CÓDIGO DEPART. | série | SEMESTRE | DISCIPLINAS | C/H |
|-------------|--|----------------|-------|----------|--|-----|
| | Língua Estrangeira | | | | | |
| 1 | | | 1 | | Identidade do professor de língua espanhola | 68 |
| 2 | | | 1 | | Estudos lexicais em língua espanhola | 68 |
| 3 | | | 1 | | Compreensão e análise de textos em língua espanhola | 68 |
| 4 | | | 1 | | Estudos de manifestações socioculturais e sociodialetoológicas de países de língua espanhola | 68 |
| 5 | | | 2 | | O texto literário na sala de aula | 68 |
| 6 | | | 2 | | Língua e interação em contexto de ensino línguas | 68 |
| 7 | | | 2 | | Leitura e produção textual em língua espanhola I | 68 |
| 8 | | | 2 | | Movimentos sociais, culturais e políticos na América Latina | 68 |
| 9 | | | 3 | | Leitura e produção textual em língua espanhola II | 68 |
| 10 | | | 3 | | As tecnologias para o ensino da língua espanhola | 68 |
| 11 | | | 3 | | Oficina de composição textual em língua espanhola | 68 |
| 12 | | | 3 | | Produção oral em língua espanhola | 68 |
| | | | 3 | | Iniciação à Língua Alemã | 68 |
| 13 | | | 4 | | Manifestações estéticas dos países falantes da língua espanhola | 68 |
| 14 | | | 4 | | Linguagem, cognição e comunicação | 68 |
| 15 | | | 4 | | Leitura e produção textual em língua espanhola III | 68 |
| 16 | | | 4 | | Diálogos, conversação e reflexão sobre língua espanhola | 68 |
| | Língua e Linguística | | | | | |
| 17 | | | 1 | | Introdução aos estudos da linguagem | 68 |
| 18 | | | 1 | | Fundamentos de língua latina | 68 |
| 19 | | | 1 | | Fundamentos de língua grega clássica | 68 |
| 20 | | | 1 | | Fundamentos da linguística | 68 |
| 21 | | | 1 | | Gramática normativa: Uma revisão | 68 |
| 22 | | | 2 | | Leitura e produção de textos II | 68 |
| 23 | | | 2 | | Políticas linguísticas e ensino de língua | 68 |



PROCESSO Nº 393/15

ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPE Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2015. FL. 19 DE 97

| | | | | |
|----|--|---|--|----|
| 24 | | 2 | Filosofia da linguagem | 68 |
| 25 | | 2 | Estudos de letramentos | 68 |
| 26 | | 2 | Linguística aplicada | 68 |
| 27 | | 2 | Hipermedia e ensino de língua | 68 |
| 28 | | 3 | Gramática e ensino | 68 |
| 29 | | 3 | Gêneros textuais/discursivos e ensino | 68 |
| 30 | | 3 | Laboratório de práticas de ensino de textos | 68 |
| 31 | | 3 | Análise linguística, texto e ensino | 68 |
| 32 | | 3 | Leitura e formação do leitor | 68 |
| 33 | | 4 | Tópicos de análise linguística | 68 |
| 34 | | 4 | Teoria gramatical | 68 |
| 35 | | 4 | Tópicos em análise do discurso | 68 |
| 36 | | 4 | Tópicos em investigação em linguagem | 68 |
| 37 | | 4 | Leitura e produção de textos acadêmicos | 68 |
| 38 | | 4 | Ensino de língua: Alfabetização e letramento | 68 |

| Literaturas | | | | |
|-------------|--|---|--|------------|
| 39 | | 1 | Introdução à leitura de textos teatrais | 68 |
| 40 | | 1 | Estudos do romance | 68 |
| 41 | | 1 | Literatura infanto-juvenil | 68 |
| 42 | | 1 | Introdução à narrativa curta | 68 |
| 43 | | 1 | Estudos de poesia | 68 |
| 44 | | 1 | Cultura e herança clássica | 68 |
| 45 | | 2 | Poesia africana lusófona | 68 |
| 46 | | 2 | Estudos de textos clássicos | 68 |
| 47 | | 2 | Tópicos sobre literatura e cultura | 68 |
| 48 | | 2 | Teorias críticas | 68 |
| 49 | | 2 | Literatura e ensino | 68 |
| 50 | | 2 | Escrita criativa | 68 |
| 51 | | 3 | Tópicos de literatura comparada | 68 |
| 52 | | 3 | Literatura e outras artes | 68 |
| 53 | | 3 | Espaços da biografia | 68 |
| 54 | | 3 | Literatura e cultura afro-latino-americana | 68 |
| 55 | | 3 | Literatura, pós-colonialismo e diáspora | 68 |
| 56 | | 3 | Tópicos de literatura e filosofia | 68 |
| 57 | | 4 | Tópicos de ficção histórica | 68 |
| 58 | | 4 | A narrativa nos séculos XIX e XX | 68 |
| 59 | | 4 | Gênero e etnia na literatura | 68 |
| 60 | | 4 | Manifestações literárias no Paraná | 68 |
| 61 | | 4 | Teorias da tradução | 68 |
| 62 | | 4 | Modernismos e vanguardas | 68 |
| | | | Total em horas a ser cursada | 544 |

3.1.8 ATIVIDADES COMPLEMENTARES OU ACADEMICO CIENTÍFICOS-CULTURAIS

Como parte dos conteúdos caracterizadores de formação profissional no curso de Licenciatura em Letras Português/Língua estrangeira, o acadêmico deverá perfazer um mínimo de 200 (duzentas) horas em atividades complementares ou acadêmico-científico-culturais e apresentar, no mínimo, quatro (04) modalidades diferentes de participação em estudos independentes. As escolhas dessas atividades devem ser pautadas por critérios não só quantitativos, mas também e, principalmente, qualitativos. Para tanto, elas devem ter pontos de convergência com a formação dos conteúdos caracterizadores básicos de modo que formem um todo orgânico que alie interesses individuais a profissionais e intensifique a flexibilização do currículo, permitindo que o aluno transite entre as diversas formas possíveis de trocar e (re)construir conhecimentos para além da sala de aula. Assim, perfazer o total da carga horária exigida passa a ser uma consequência das escolhas adequadas e coerentes das atividades e não a causa dessa exigência.



PROCESSO Nº 393/15

1.4 O Curso, finalidades e campo de atuação

Em conformidade com as premissas das Diretrizes Nacionais para o Curso de Letras, este PPC busca incentivar uma formação mais personalizada, que prepare melhor o aluno em áreas que ele julgue mais próximas de seu desejo de atuação profissional, e propõe a flexibilização da grade curricular, de modo que se apresenta com uma carga horária definida a ser cumprida em disciplinas obrigatórias e o restante em Disciplinas de Diversificação e Aprofundamento (DDA). Indo ainda ao encontro da flexibilização curricular, as disciplinas de Prática dos dois últimos anos do Curso devem ser ofertadas em forma de projetos (de ensino, pesquisa ou extensão) nos quais os alunos se inserem seguindo os mesmos critérios das disciplinas de DDA, ou seja, de acordo com interesses de formação mais direcionada para a área na qual pretende atuar. Do conjunto dos conteúdos caracterizadores básicos, dos de formação profissional, da carga horária complementar, integrados aos estágios supervisionados, deve provir os TCCs, cujo desenvolvimento, se estenderá pelos dois últimos anos do Curso.

O curso de Licenciatura em Letras Português/Língua adicional/Estrangeira, por se tratar de uma licenciatura, compromete-se com a formação pedagógica inicial de professores para a área de língua portuguesa e literaturas em língua portuguesa e línguas adicionais/estrangeiras (espanhol, francês e inglês) e suas respectivas literaturas. Nessa perspectiva, o espaço universitário será fundamental para a construção da identidade docente desses futuros professores.

(fl.17)

1.5 Perfil Profissional do egresso

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras – Res. CNE/CES – 2001 destacam que:

(...) objetivo do Curso de Letras é formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especificamente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro.

Independentemente da modalidade escolhida, o profissional em Letras deve ter domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se neste processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários. (Parecer CNE/CES 492/2001, p.30)

Em consonância com os pressupostos traçados nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Letras/2001, entendemos que licenciado em Letras, ao mesmo tempo em que adquire conhecimentos profissionais sólidos, deve desenvolver atitude e capacidade de pesquisar fatos da língua portuguesa, da língua adicional/estrangeira e de suas respectivas literaturas e pesquisar metodologias de ensino de maneira



PROCESSO Nº 393/15

autônoma, o que só é possível por meio de uma postura crítica-reflexiva diante do processo de ensino e aprendizagem. Deve ser, portanto, capaz de analisar criticamente feitos literários em língua adicional/estrangeira, conforme as necessidades da realidade social e escolar, sem no entanto, perder os valores humanistas, os quais subjazem a prática do profissional da educação. Assim, o perfil almejado para o licenciado em Letras Português/língua adicional/estrangeira e respectivas literaturas baseia-se, fundamentalmente, em três aspectos: atitude de pesquisa, espírito de iniciativa e autonomia da ação pedagógica, requisitos essenciais para compreender que sua formação profissional é um processo contínuo, autônomo e permanente, condições necessárias para atuar como professor-pesquisador.
(fls. 23 e 24)

1.6 Coordenador do Curso (fl. 175)

A instituição indicou como coordenador do curso o Professor Sebastião Lourenço dos Santos, Licenciado em Letras Português-Espanhol (1998) – Universidade Tuiuti do Paraná - UTP, Mestrado (2004) e Doutorado (2009) em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal do Paraná - UFPR, regime de trabalho TIDE.

1.7 Quadro de Docentes (fls. 176 à 179)

O quadro de docentes é constituído de 34 (trinta e quatro) professores, sendo 24 (vinte e quatro) doutores, 08 (oito) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 32 (trinta e dois) possuem TIDE, 01 (um) possui Regime Integral e 01 (um) Regime Parcial (RT- 20).

2. Mérito

O curso de graduação em Letras – Português / Espanhol e Respectivas Literaturas - Licenciatura, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2011), e obteve o CPC-4, ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato às folhas 172.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente a Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



PROCESSO Nº 393/15

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Letras – Português / Espanhol e Respectivas Literaturas – Licenciatura, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 22/09/15 até 22/09/19 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 3.362 (três mil, trezentas e sessenta e duas) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período vespertino e noturno, 60 (sessenta) vagas anuais, sendo 30 (trinta) de manhã e 30 (trinta) à noite e período de integralização mínimo de 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento imediato à Deliberação nº 04/13-CEE/PR, que trata das normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 27 de agosto de 2015.

Domenico Costella
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE